



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 038/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2014 na Forma que especifica.

RECEBIDO EM

22/08/2014

Câmara Municipal de Ângulo

[Handwritten signature]

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 119.631,10 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	16.631,10
05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.700,00
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSES DE DIVIDAS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	10.000,00
06.002.28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	18.000,00
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00
10.002.13.392.0002.2.003.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.800,00
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
11.002.15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00

Total: 119.631,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
02.004.04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
02.005.05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
03.001.02.062.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
05.002.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
05.003.04.128.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
05.004.04.122.0002.2.029.	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSEOS DE DIVIDAS		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	10.000,00
07.001.10.122.0009.2.021.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	495,80
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	18.000,00
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00
08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
09.001.12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
10.001.04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
10.002.13.392.0004.2.050.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.200,00
10.002.13.392.0017.2.086.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.458,00
11.002.15.452.0008.1.021.	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00
11.003.15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
11.003.15.452.0008.2.092.	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15,08
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.980,00
12.002.17.511.0003.1.022.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00
12.002.20.601.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	500,00
12.002.20.602.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.250,00

15.001.18.122.0018.2.096.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
15.002.18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.660,00
16.002.27.812.0004.2.052.	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.072,22
			Total: 119.631,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal